



PORTARIA Nº 134 DE 31 DE JULHO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

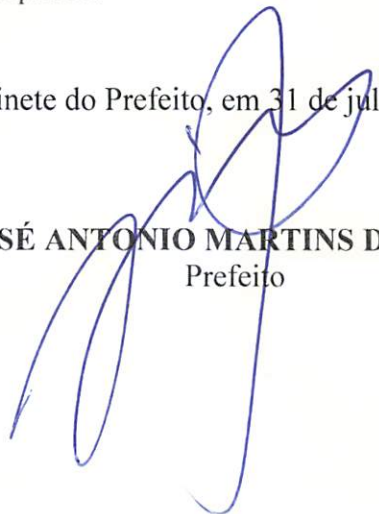
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **HENRIQUE DA MOTTA ARAGÃO** matrícula **8677**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo – CC-6, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SEMUSP -, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2024.


JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito